

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CARREIRA INICIAL, DPE-I "A"
EDITAL Nº 3 – DPE/PE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (DPE/PE) torna públicas a **reabertura do período de inscrições**, bem como a **retificação das datas** constantes dos subitens **5.4, 6.4.4.1.4, 6.4.8.3, 6.4.8.9, 6.4.8.10 e 6.4.9.11** do Edital nº 2 – DPE/PE, de 27 de setembro de 2017.

As documentações a que se referem os subitens **5.2.1 e 6.4.9.7** do Edital nº 2 – DPE/PE, de 27 de setembro de 2017, deverão ser enviadas até o dia **1º de novembro de 2017**.

Torna pública, por fim, a **composição da Banca Examinadora** da prova objetiva e da prova escrita referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público do Estado de Pernambuco, carreira inicial, DPE-I "A".

1 DA REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor, solicitada no período entre **10 horas do dia 25 de outubro de 2017 e 18 horas do dia 1º de novembro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário.

1.1.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor, após efetuado o registro pelo banco.

1.1.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

1.1.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.1.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **24 de novembro de 2017**.

1.1.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

2 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DOS SUBITENS 5.4, 6.4.4.1.4, 6.4.8.3, 6.4.8.9, 6.4.8.10 E 6.4.9.11 DO EDITAL Nº 2 – DPE/PE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

[...]

5.4 A relação provisória dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor, na data provável de **10 de novembro de 2017**.

[...]

6.4.4.1.4 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor, na data provável **6 de novembro**

de 2017, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita pelo Cebraspe. Caso não tenha sido aceita, o candidato poderá realizar, no período entre às **9 horas do dia 6 de novembro de 2017** e **18 horas do dia 7 de novembro de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), um novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

[...]

6.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas do dia 25 de outubro de 2017** e **18 horas do dia 1º de novembro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.4.8.2 deste edital;

b) envio da declaração constante do Anexo II deste edital, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor, **no período entre 10 horas do dia 25 de outubro de 2017** e **18 horas do dia 1º de novembro de 2017**.

[...]

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **10 de novembro de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor.

[...]

6.4.8.10 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **24 de novembro de 2017**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

[...]

6.4.9.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpe_pe_17_defensor, na data provável de **10 de novembro de 2017**.

[...]

3 DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA ESCRITA

- a) Cácia Campos Pimentel
- b) Cristiano de Freitas Fernandes
- c) Fábio Ribeiro Soares da Silva
- d) Gilmar Tadeu Soriano
- e) Gustavo Augusto Freitas de Lima
- f) Hiza Maria Silva Carpina
- g) José Almeida Junior
- h) Pedro Oto de Quadros
- i) Ricardo Lustosa Pierre
- j) Rodrigo Pereira Martins Ribeiro

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
Defensor Público Geral do Estado